



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 9:30 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Ver. Luis Fernando Peres dos Santos e Vera. Stella Luzardo Alves. Após, invocando o nome de Deus, o Vice-Presidente da Comissão, Ver. Celso Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025 – “Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas-TEA, no município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Vagner Domingues Garcia, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Leopoldina Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025** – “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 350.417,48”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; **Prestação Contas da Prefeitura Municipal de Uruguaiana ano 2021**, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Foram apreciados os pareceres e votados, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 95/2025 – “Autoriza o Município de Uruguaiana a firmar “Termo de Contrato” com o Estado do Rio Grande do Sul, com a interveniência do IPE-SAÚDE (Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul, para a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e laboratorial, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei Ordinária nº 83/2025** – “Dispõe sobre a contratação de Instrutores para o Colégio Agrícola do Município - CAM”, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo da Vera. Stella Luzardo Alves, exaurido





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

parecer favorável, sendo na oportunidade votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Vice-Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Celso Duarte, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

parecer favorável,

comissão. Cumpridos

Comissão de Se

invocando o nom

Nascimento da S

Plenário da Câm

mil e vinte e cinco